



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MG.

Aprovado por Unanimidade
SESSÃO 05/ 02 /2024

Câmara Municipal de Rio Pomba
Vereador Maurilio Rodrigues dos Reis

PRESIDENTE DA CÂMARA

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas legais; em conformidade com os arts. 136, § 3º, X, e 155, do Regimento Interno; nos termos do art. 59, XI, da Lei Orgânica Municipal; vêm apresentar ao Plenário da Câmara o REQUERIMENTO abaixo para que, após tramitação regimental, se aprovado, seja encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal.

REQUEREMOS que o Chefe do Executivo informe à Câmara Municipal qual o valor total da dívida adquirida pela Prefeitura por não haver aderido ao Regime Geral de Previdência (INSS) ou criar um fundo previdenciário próprio, discriminando: 1) o ano de origem da dívida e seu montante; 2) quais os valores pagos e ainda a pagar pelo município; 3) quantas aposentadorias e pensões ainda são mantidas pelo município e o valor mensal desses pagamentos, consequentes da falta de um regime previdenciário.

Justificativa:

Apresentamos este requerimento visando ao art. 22, X, da Lei Orgânica Municipal: "Art. 22 É de competência privativa da Câmara Municipal: X - solicitar informações ao Prefeito sobre assuntos referentes à administração."

Rio Pomba/MG, 29 de janeiro de 2024;
257º da Fundação e 192º da Emancipação.

Rafael Vilela Martins
VEREADOR